EDITAL IFPR 03/2018

COMUNICADO

4 Chamada Complementar para o

Curso Técnico em Segurança do Trabalho - EAD

Processo Seletivo IFPR EAD 2017 – Edital Nº 033/2017

Convocação de Candidatos em lista de espera para ocupação de vagas remanescentes – Campus Paranavaí

1. Ficam convocados os candidatos em lista de espera para realizarem o registro acadêmico, no Campus em que concorre à vaga, nos dias 12 e 15 de Janeiro de 2018, no seguinte endereço e horário: Campus Paranavaí, Rua José Felipe Tequinha n 1.400, Jardim das Nações - Paranavaí. Telefone (44) 34820121, no horário das 08:00h às 18:00h.

2. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o Registro Acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Na impossibilidade do candidato comparecer ao Registro Acadêmico, este pode ser feito por terceiros, mediante apresentação de procuração simples (anexo a esta publicação) e portando todos os documentos do candidato solicitados para registro acadêmico.

4. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao Registro Acadêmico, conforme artigo 11 do Edital nº**033/2017- IFPR** e descritos abaixo:

4.1. Para o Registro Acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no campus do curso para o qual foi selecionado, os seguintes documentos:

4.1.1. uma fotocópia autenticada do **Registro Geral(RG)** ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

4.1.2. uma fotocópia autenticada do **CPF** ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

4.1.3. uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

4.1.4. uma via impressa da **Certidão de Quitação Eleitoral,** (obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.jus.br);

4.1.5. uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

4.1.6. uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

4.1.7. um **comprovante de residência** (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone);

4.1.8. uma f**oto 3x4 colorida recente;**

4.2. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) Documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai. Para os candidatos que concluíram seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai, conforme Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009 que determina "Artigo 1º - Os Estados Partes reconhecerão os estudos de educação fundamental e média não técnica e validarão os certificados que os comprovem, expedidos pelas instituições oficialmente reconhecidas em cada um dos Estados Partes, nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem para alunos ou ex-alunos das referidas instituições." Esses candidatos deverão declarar, no lugar das notas de Língua Portuguesa, as notas obtidas na disciplina que representa sua língua materna.

5. Os candidatos convocados encontram-se a seguir:

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome do Candidato	CPF do Candidato
Massaki Fujimura Junior	022.218.239-31
Valdirene Benesciuti dos Reis	165.477.818-44
Fabiana de Sousa Alves	896.133.683-53
Tazimar Ribeiro	075.898.149-03

Maurilio Paulino Junior	093.484.199-35
Fagner Mendes da Silva	080.882.779-06

Paranavaí, 11 de Janeiro de 2018.

Dayane de Oliveira Gomes
Diretora Substituta do Campus Paranavaí
Instituto Federal do Paraná
Portaria n.º 327/2011 de 01/06/2011

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

Eu, _____,

estado civil _____, RG nº_____, CPF nº_____, nacionalidade_____, residente e domiciliado(a) na rua/av _____,

nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) _____,

estado civil _____, RG nº_____, CPF nº_____, nacionalidade_____, residente e domiciliado(a) na rua/av _____,

para **REALIZAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** do(a) candidato(a) _____, RG nº_____, classificado no Processo Seletivo IFPR EAD 2017.

_____ ,_____de_____de _____.

_____

Assinatura da(o) outorgante

_____

Assinatura da(o) outorgada(o)

*necessária apresentação de cópia de RG da(o) outorgante e da(o) outorgada(o) autenticada OU acompanhada do original para ser atestada por servidor(a) do *campus*.